



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 058/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **IRENE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula: 44822, inscrita no CPF sob o nº: 689.636.026-72, no cargo efetivo de **TELEFONISTA, nível III, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 17 de Julho de 2023.

**Solange Lopes de Miranda Fernandes**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

